



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Publicação: 24/04/2025 às 08:00h

Abertura: 28/04/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 012/2025

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 24/04/2025 ao dia 28/04/2025 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO – RELÓGIO PONTO COM LEITOR DE RECONHECIMENTO FACIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÓPOLIS/MT., CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais da direlto Público, Resolve;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a senhorita Gabrielly Pereira Barbosa, brasileira, solteira, Engenheira Civil CREA -MT 57396/2024, portadora do RG sob o nº.019.xxx.xxx-73 SSP/MT, CPF nº. 019.xxx.xxx-73, residente e domiciliado na Rua Lauro Salgado Caldeira S/N, Bairro Cohab Parecis no Município de Arenápolis - MT, como Fiscal Responsável pela Obra de contrato e aditivos de número 043-2025 licitação concorrência Pública 001/2025conforme Especificações detalhada no Projeto Conforme Convênio de nº. 2278/2024- Objeto de execução de obras e serviços de ampliação e reforma do refeitório do Centro Infantil Municipal Professora Luíza Amâncio Figueiredo - CIMPLAF, no Município de Arenápolis/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 16º dia do mês de abril de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025

Publicação: 24/04/2025 às 08:00h

Abertura: 28/04/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo n° 012/2025

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 24/04/2025 ao dia 28/04/2025 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO – RELÓGIO PONTO COM LEITOR DE RECONHECIMENTO FACIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT., CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://omat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 014/2025